



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 80
TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 3277

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Declarações de Retificação



JORNAL OFICIAL

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 764/2016 de 26 de Abril de 2016

Considerando que pelo Despacho n.º 1004/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 84, de 16 de outubro, o promotor Silva & Fernandes, Lda. com o NIPC 512014531, com sede na Rua da Secretário Teles Bettencourt, 8, freguesia e concelho da Madalena do Pico, foi beneficiário/a, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema para o Desenvolvimento Local (adiante designado por SIDEL), de um apoio financeiro no montante de €47 632.50, sob a forma de subsídio não reembolsável, para aplicação na execução de um projeto de investimento.

Considerando que no dia 07 de fevereiro de 2008 foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros no âmbito do SIDEL, entre a Região Autónoma dos Açores e o promotor acima identificado, para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima referido.

No dia 2 de fevereiro de 2009, foi solicitada autorização para a cedência da exploração do estabelecimento em causa a favor da empresa Marques Comércio a Retalho, S.A., uma vez que esta faz parte do grupo Marques Distribuição, SGPS, S.A., que adquiriu a sociedade promotora, passando a desenvolver toda a atividade exercida até à data pela sociedade Silva & Fernandes, concentrando assim toda a atividade de distribuição de retalho do grupo Marques.

A cedência de exploração foi autorizada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia.

Considerando que, nos termos da cláusula oitava do contrato de concessão de incentivos são obrigações do promotor as previstas do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A, de 24 de maio, nomeadamente, é obrigação do promotor executar o projeto nos termos e prazos fixados no contrato;

Considerando que, nos termos da cláusula nona do contrato de concessão de incentivos e do artigo 14.º n.º 1, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, constitui causa de rescisão do contrato de concessão de incentivos a não execução do projeto de investimento nos termos previstos no contrato, por causa imputável ao promotor, bem como o incumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão de incentivos.

Considerando que o promotor não comunicou qualquer alteração ou ocorrência que possam ter posto em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto, conforme estabelecido na alínea d) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/A, de 24 de maio.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o promotor não cumpriu as obrigações previstas no contrato e na legislação aplicável.

Considerando que a audiência prévia foi dispensada, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, o seguinte:

- Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema para o Desenvolvimento Local, entre a Região Autónoma dos Açores e o promotor Silva & Fernandes, Lda., no dia 7 de fevereiro de 2008, assumido pela Marques, Comércio a Retalho, S.A desde 2009, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e nas alíneas a) e d) do n.º 1 da cláusula nona do contrato de concessão de incentivos.

- A rescisão do referido contrato implica a restituição do incentivo recebido, no montante de €27. 436,25 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de juros de mora à taxa estabelecida para as dívidas de impostos devidos ao Estado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e no n.º 2 da cláusula 9.ª do contrato.

16 de abril de 2016. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho n.º 765/2016 de 26 de Abril de 2016

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A, foi celebrado, a 18 de agosto de 2014, um contrato programa destinado a regular a promoção da obra de prolongamento do molhe-cais do porto comercial de Velas de São Jorge, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que nos termos da cláusula 5.ª do contrato programa anteriormente referido, que foi alterado a 18 de março de 2015, a 24 de junho de 2015 e a 30 de outubro de 2015, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A., a verba destinada a cobrir os custos da referida obra.

Assim, ao abrigo do disposto na cláusula 5.ª do contrato programa, determina-se o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Autorizar a transferência do montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de prolongamento do molhe-cais do porto comercial de Velas de São Jorge.

2 - A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10.5 – Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 10.5.11 – Reordenamento e Ampliação do Porto de Velas, Código Orçamental 08.01.01.K.

8 de abril de 2016. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 186/2016 de 26 de Abril de 2016**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 20 de abril de 2016, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 876,08 – Baía dos Anjos, Lda., com o NIF: 512 104 212 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.006,81 – Calçada do Cais – Gestão Turística, Lda., com o NIF: 513 469 001 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 303,43 – Micaela Catarina Vieira Alberto Martins., com o NIF: 223 968 242 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 1.116,07 – Megasabor – Padaria e Pastelaria, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 507 721 195 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 184,24 – Grafil, Lda., com o NIF: 510 732 178 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 370,62 – Ele e Nós, Comércio Ret. Art. Papel. Ver. Tabaco e Cafés, Lda., com o NIF: 512 087 199 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

21 de abril de 2016. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Extrato de Despacho n.º 187/2016 de 26 de Abril de 2016**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 20 de abril de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 53.211,48 – João Manuel Correia Moniz, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 064 091 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 48.592,02 – Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, C.R.L., com o NIF: 512 010 617 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento e a comercialização de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial.

21 de abril de 2016. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 766/2016 de 26 de Abril de 2016**

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 34/2016, de 6 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio a Renato João da Costa Pacheco, empresa privada, Número de Identificação Fiscal 212 831 437, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego (processo n.º 6564), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

8 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 188/2016 de 26 de Abril de 2016

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 12 de abril de 2016, é atribuída, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Fernando Manuel Ramos Laranja, contribuinte fiscal n.º 164867201, no montante de € 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta euros), ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

20 de abril de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 189/2016 de 26 de Abril de 2016

Por despachos da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 6 de abril de 2016, são atribuídas, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Catarina Masumoto Rocha, contribuinte fiscal n.º 227698436, no montante de 17.590,00 € (dezassete mil, quinhentos e noventa euros);
- Celestino Bettencourt da Silva, contribuinte fiscal n.º 109379683, no montante de 7.180,00 € (sete mil, cento e oitenta euros);
- Elias de Sousa Veríssimo, contribuinte fiscal n.º 168990784, no montante de 12.770,00 € (doze mil, setecentos e setenta euros);
- Elisa Maria Nogueira Teves Ramos, contribuinte fiscal n.º 191736830, no montante de 13.400,00 € (treze mil e quatrocentos euros);
- Eugénia Oldemira Valadão Ávila Meneses, contribuinte fiscal n.º 167462830, no montante de 7.270,00 € (sete mil, duzentos e setenta euros);
- Gilberto Manuel Riqueza Baganha, contribuinte fiscal n.º 152274758, no montante de 1.960,00 € (mil, novecentos e sessenta euros);
- José Firminio Martins Lourenço, contribuinte fiscal n.º 207836523, no montante de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros);

**JORNAL OFICIAL**

- Maria da Conceição da Rocha Amaral, contribuinte fiscal n.º 192584472, no montante de 5.540,00 € (cinco mil, quinhentos e quarenta euros);
- Maria das Neves Ferreira, contribuinte fiscal n.º 187295603, no montante de 14.090,00 € (catorze mil e noventa euros);
- Maria de Fátima Mendonça Vieira Gomes Pereira, contribuinte fiscal n.º 176575707, no montante de 8.250,00 € (oito mil, duzentos e cinquenta euros);
- Mário Rui Candeias de Melo, contribuinte fiscal n.º 180462172, no montante de 4.420,00 € (quatro mil, quatrocentos e vinte euros);
- Nelson Alberto Teixeira, contribuinte fiscal n.º 166298158, no montante de 5.740,00 € (cinco mil, setecentos e quarenta euros);
- Némia Pereira de Lima, contribuinte fiscal n.º 130743518, no montante de 5.950,00 € (cinco mil, novecentos e cinquenta euros);
- Norberto Ermelindo Teixeira, contribuinte fiscal n.º 214397904, no montante de 3.290,00 € (três mil, duzentos e noventa euros);
- Regina Paula Pereira Mendonça, contribuinte fiscal n.º 221334084, no montante de 11.973,09 € (Onze mil e novecentos e setenta e três euros);
- Rui dos Santos Pimentel, contribuinte fiscal n.º 231077572, no montante de 2.940,00 € (dois mil, novecentos e quarenta euros);
- Sandra Marisa Cota Freitas, contribuinte fiscal n.º 236622587, no montante de 12.420,00 € (doze mil, quatrocentos e vinte euros);
- Vanessa Machado Toledo, contribuinte fiscal n.º 235968676, no montante de 14.720,00 € (catorze mil, novecentos e setenta euros);
- Vielmina Toste do Couto, contribuinte fiscal n.º 120044307, no montante de 7.940,00 € (sete mil, novecentos e quarenta euros).

20 de abril de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 767/2016 de 26 de Abril de 2016

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 21 de abril de 2016.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Associação de Surdos da Ilha de São Miguel, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 18 de abril de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7, à inscrição n.º 59, a fls. 66 e 175 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 19 de abril de 2016.

21 de Abril de 2016. – A Vogal do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**Despacho n.º 768/2016 de 26 de Abril de 2016**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 21 de abril de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos do Centro Social e Paroquial de Arrifes-Saúde, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 18 de abril de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 69, a fls. 84 do livro das Fundações e Centros Paroquiais, datado de 19 de abril de 2016.

21 de Abril de 2016. – A Vogal do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

Despacho n.º 769/2016 de 26 de Abril de 2016

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 21 de abril de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos do Centro Social e Paroquial de São Roque, reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 18 de abril de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 23A, a fls. 37 do livro das Fundações e Centros Paroquiais, datado de 19 de abril de 2016.

21 de abril de 2016. – A Vogal do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.

Despacho n.º 770/2016 de 26 de Abril de 2016

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 21 de abril de 2016:

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Casa do Povo de Pedro Miguel, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 21 de abril de 2016.

**JORNAL OFICIAL**

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 27, a fls. 29 do livro das Casas do Povo, datado de 21 de abril de 2016.

21 de abril de 2016. – A Vogal do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 538/2016 de 26 de Abril de 2016**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 12 654,57 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de março de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	2 460,31 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 204,22 €
AHBV da Ribeira Grande	2 693,82 €
AHBV da Praia da Vitória	1 428,99 €
AHBV do Faial	372,78 €
AHBV das Velas	165,11 €
AHBV da Calheta	105,45 €
AHBV da Povoação	1 404,86 €
AHBV de Nordeste	625,48 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	108,87 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 116,44 €
AHBV de Santa Maria	86,26 €
AHBV da Madalena	292,79 €
AHBV das Lajes do Pico	296,97 €
AHBV de S. Roque do Pico	132,24 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	159,98 €
AHBV do Corvo	0,00 €
<i>Total</i>	12 654,57 €

**JORNAL OFICIAL**

20 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 539/2016 de 26 de Abril de 2016**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos seguros das viaturas de transporte terrestre de doentes em ambulância:

AHBV's da Ribeira Grande	274,15 €
AHBV de Angra do Heroísmo	690,42 €
AHBV's da Calheta	1 120,75 €
<i>Total</i>	<i>2 085,32 €</i>

20 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 540/2016 de 26 de Abril de 2016**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de abril 2016:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €

**JORNAL OFICIAL**

AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12 783,60 €
AHBV de Nordeste	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12 783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12 783,60 €
AHBV de S. Roque do Pico	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
<i>Total</i>	258.228,72 €

20 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 771/2016 de 26 de Abril de 2016

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo foi convidada a participar nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada, para o período entre 29 de abril a 3 de maio de 2016, com a sua charanga, pela corporação de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada;

Considerando que as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres para além da componente religiosa envolvem um grande dinamismo cultural, social, económico e turístico, divulgando as artes e as tradições nas mais variadas vertentes, através dos agentes que nelas participam;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários da administração regional e sector público empresarial que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a participação da charanga da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada, para o período entre 29 de abril a 3 de maio de 2016.

20 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 772/2016 de 26 de Abril de 2016

Considerando que através do Despacho n.º 774/2015, de 6 de abril, do Secretário Regional da Educação e Cultura foi adjudicada a “Empreitada de requalificação da cobertura, conservação e restauro dos caixotões e restantes elementos decorativos do teto e das paredes da igreja de Santa Bárbara, Manadas, em São Jorge”;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas, e conseqüentemente as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeito.

Assim, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro, e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, decido o seguinte:

1 - Delego no Diretor Regional da Cultura, Nuno Ribeiro Lopes, a competência para praticar os atos que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, no âmbito da “Empreitada de requalificação estrutural da cobertura, conservação e restauro dos caixotões e restantes elementos decorativos do teto e das paredes da igreja de Santa Bárbara, Manadas, em São Jorge”.



JORNAL OFICIAL

2 - O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

4 de abril de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 773/2016 de 26 de Abril de 2016

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por outros trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo os trabalhadores abaixo identificados a conduzir as viaturas afetas à Delegação da Ilha do Pico da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Número da carta de condução
Marlene da Rosa Pereira	Técnica Superior	LE-79705 1
Nuno Alexandre da Ponte Luís	A s s i s t e n t e Operacional	NA-40237 0
Márcio Manuel Vieira	A s s i s t e n t e Operacional	H-19391 0

13 de abril de 2016. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 774/2016 de 26 de Abril de 2016

Por proposta do serviço, revogo, com efeitos imediatos, o Despacho n.º 705/2011, de 9 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 112, da mesma data, que autoriza António Manuel de Jesus Marques dos Santos, Assistente Operacional, afeto à Delegação da

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Regional do Turismo e Transportes da Ilha de São Jorge, a conduzir veículos oficiais de serviço geral.

15 de abril de 2016. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 541/2016 de 26 de Abril de 2016**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Câmara Municipal da Horta em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.c/REDE TIC/163/2015 – Espaço TIC - Câmara Municipal da Horta.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.05.02 – Administração Local da Região Autónoma dos Açores, alínea Y.

31 de março de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 40/2016 de 26 de Abril de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que a Portaria n.º 435/2016, de 12 de abril, que se encontra publicada no n.º 71 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

**JORNAL OFICIAL**

Onde se lê:

“João Carlos Correia Moniz 175,00€
Rua do Ramal n.º 21 – São Brás
9600 Ribeira Grande – São Miguel”

Deve ler-se:

“Luís Carlos Correia Moniz 175,00€
Rua do Ramal n.º 21 – São Brás
9600 Ribeira Grande – São Miguel”

20 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 41/2016 de 26 de Abril de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se sem efeito a publicação do Despacho n.º 731/2016, no *Jornal Oficial*, II.ª série, n.º 75, de 18 de abril, por corresponder à publicação em duplicado do texto do Despacho n.º 727/2016, no *Jornal Oficial*, II.ª série, n.º 75, de 18 de abril.

20 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 775/2016 de 26 de Abril de 2016**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades recreativas e culturais das comunidades da diáspora, designadamente no Canadá.

Considerando que o Festival de Culturas – “Carassauga”, é um evento multicultural, que conta com a participação de 70 países e visa promover o artesanato, associado aos costumes, hábitos e tradições e terá a participação do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, em colaboração com o Centro Cultural Português de Mississauga, em Ontário, com artesãos dos Açores, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea c) do artigo 37.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 38.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, conjugado com o disposto da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Maria Lopes Pereira Bruges de Serpa, trabalhadora do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, de 24 a 31 de maio de 2016, no Festival de Culturas promovido pelo Centro Cultural Português de Mississauga, em Ontário, no Canadá.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de abril de 2016. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.